



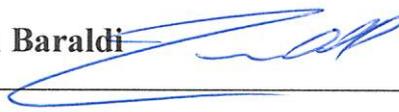
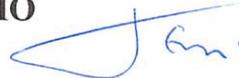
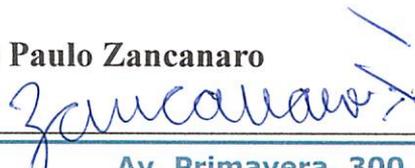
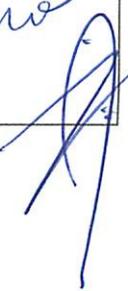
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Concede Título de “**Cidadão Honorário**” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

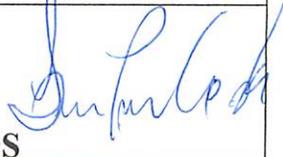
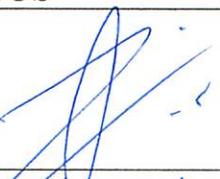
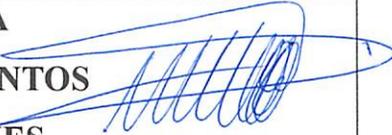
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, aos relevantes serviços prestados em favor do Município aos Senhores e Senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADOS/AS
Adriano Carvalho 	ALAINE ZANELLA JOSELMA CRISTINA BEZERRA LEANDRO LICIANE DAVILA RODRIGUES
Elton Baraldi 	ALEXON NALON BARBOSA LAÉRCIO JORGE SEVERO
Giovana Paula de Oliveira	ANTONIO ALVES BLESSA NETO  ARNO GUNSCH MARTA CRISTINA GOMES DAVID
Iltemar Ferreira de Queiroz	ADENILDO JOSÉ GARCIA JOSÉ EDUARDO BOTELHO  NELSO JOSÉ PRIMON
José Paulo Zancanaro 	ILZA MARTINS SILVEIRA JANAINA RIVA  JOSÉ MEDEIROS 



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Karla Jackeline da Silva Souza	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS VOLNEI DAMITZ	
Luiz Carlos Magalhães Silva	LAURA ANDRÉIA CRUZ DORILEO TEREZINHA DE LOURDES CASTELLI	
Luis Pereira Costa	ALESSANDRA ANDRÉIA CASARIN EDGAR DUARTE GOMES MICHELLE MARTINS DOS SANTOS	
Manoel Mazzutti Neto	ALBERTINHO MATOS DA SILVA EDMAR DE JESUS RODRIGUES JOÃO CARLOS PERERA	
Renato Cozanelli Júnior	JACKSON DI DOMENICO VITELIO FURLAN WALTER FURLAN	
Sérgio Rodrigues Gonçalves	JOSUÉ PEREIRA SANTANA PAULO CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA	
Tayllan Barbieri Zanatta	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA BRUNO IOP REBOUÇAS DIOGO VINÍCIOS MURARI MOTTA	
Valdecir Alventino da Silva	ADRIANO RODRIGUES DANYLO BRUCHMAM MARTINS RÚBIA FERNANDA DINIZ SIQUEIRA	
Vanessa Amui de Melo	ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS ALFEU FRANCO FURTADO JÚNIOR FABIANO JORGE RUFINO	
Wellis Marcos Rosa Campos	CARLOS EDUARDO ARRUDA MULLER FERREIRA DOS SANTOS SAMUEL CASTANHO GIMENES	

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 30 de Novembro de 2022.

PRESIDENTE: Vereador Manoel Mazzutti Neto

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

1º SECRETÁRIO: Vereador Renato Cozanelli Júnior

2ª SECRETÁRIO: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

3º SECRETÁRIO: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereadora Vanessa Amui de Melo

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

O Título “**Cidadão Honorário**” fora instituído no município de Primavera do Leste, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as pessoas que prestam serviços relevantes ao desenvolvimento de nosso município.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aqueles e aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e os indicados ora descritos enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários, haja visto, os importantes trabalhos prestados.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todos os indicados serem dignos do recebimento do **Título “Cidadão Honorário”**.

Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 2022

PRESIDENTE: Vereador Manoel Mazzutti Neto

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

1º SECRETÁRIO: Vereador Renato Cozanelli Júnior

2ª SECRETÁRIO: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

3º SECRETÁRIO: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereador Luis Pereira Costa

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereadora Vanessa Amui de Melo

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos